

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica Municipal, como também da Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Finanças, Controle Orçamentário e Contábil, venho **RATIFICAR** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** visando à contratação da empresa NOBRE, FALCÃO & ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.541.638/0001-19, através de seu corpo técnico, quando ficará responsável pela execução de serviços advocatícios especializados, consistentes no ajuizamento e acompanhamento, perante o Superior Tribunal de Justiça, de pedido de tutela provisória de evidência incidental ao Recurso Especial sob o nº 1.682.127/RN (2017/0156244-9).

Santa Cruz/RN, em 18 de julho de 2022.

Ivanildo Ferreira Lima Filho

Prefeito